



RELATÓRIO DA REUNIÃO COM CONDSEF/FENADSEF-ACT-2018/2019

DATA: 26/03/2018

Horário: 14:00h

LOCAL: Condsef/Fenadsef

Pela Direção da Condsef/Fenadsef: Sergio Ronaldo, José de Assis e José Alves

Representantes dos Empregados: Gislaine Fernandes (PE), Ricardo Abel (SE), Jedaias Oliveira(PR), Elenice Carvalho(SP), Alessandro Souza (BA), Rebeca Pedro (ES), Luciana Bernardes (ES) Wesley Cássio (MS), Sandra Cristina Ribeiro (MT), Selma Elisa (MG), André Almeida (RS), Jailson Pereira (DF).

INFORMES:

A CONDSEF/FENADSEF informou que na sexta feira (23/03) no final do expediente a EBSERH solicitou por meio de ligação telefônica o cancelamento da reunião do dia (27/03). Porém, a Comissão Nacional dos Representantes decidiu não acatar o cancelamento e manteve os encaminhamentos anteriores com o deslocamento dos representantes até Brasília para assim manter a negociação agendada.

A CONDSEF/FENADSEF Informou a Empresa a decisão da Comissão e a mesma solicitou uma reunião de emergência na Sede da EBSERH no dia 26/03 às 16:00 com membros da Comissão e Direção da CONDSEF/FENADSEF, onde estavam presentes o Vice-Presidente da empresa e membros da Diretoria da EBSERH, feita as devidas ressalvas por parte da comissão em não aceitar o cancelamento devido ao vencimento da nossa data base do ACT 2017/2018, foi definido que a reunião do dia 27/03 das 09:00 às 17:00 h seria mantida. Com esta atitude os representantes defenderam suas posturas como negociadores e mantiveram a reunião mesmo em desacordo com a vontade da empresa.

ENCAMINHAMENTOS:

Definido as estratégias para a reunião do dia 27/03.

Definido ouvir primeiramente a proposta oferecida pela empresa e posteriormente iniciar o debate.

Definido dois interlocutores para os debates com a empresa : André Almeida e Gislaine Fernandes.

RELATÓRIO DA REUNIÃO COM EBSEH- CONDSEF/FENADSEF ACT-2018/2019

DATA: 27/03/2018

Horário: 9:30h

LOCAL: SEDE EBSEH

Direção da Ebserh: Mara Annunciato (Coordenadora de Desenvolvimento de Pessoas), Roseane Lima (Chefe de serviço de Relações de trabalho) Eliene (Assistente), Heli Costa

Direção da Condsef/Fenadsef: Sergio Ronaldo, José de Assis e José Alves

Jurídico da Condsef/Fenadsef: Dr. Bruno;

Representantes dos Empregados: Gislaine Fernandes (PE), Ricardo Abel (SE), Jedaias Oliveira(PR), Elenice Carvalho(SP), Alessandro Souza (BA), Rebeca Pedro (ES), Luciana Bernardes (ES) Wesley Cássio (MS), Sandra Cristina Ribeiro (MT), Selma Elisa (MG), André Almeida (RS), Jailson Pereira (DF), José Carlos Júnior (MA).

FENAM Antonio Jose, Jorge Darzi.

Reunião iniciada às 10:00 com informes da EBSEH e apresentada a proposta para ser analisada pela mesa de negociação e às 14:00 retornando com as ressalvas e debates.

Solicitado pela EBSEH que as demais reuniões com os representantes da Mesa de negociação participem apenas ou o membro titular ou no impedimento deste o suplente para facilitar a liberação dos mesmos por cada Hospital Universitário e suas filiais.

Solicitado ainda pelos trabalhadores a resposta dos Ofícios nº15 que trata sobre Repouso Semanal Remunerado e nº 22 que trata sobre a suspensão do Adicional Noturno, que até a presente data não houve resposta aos ofícios protocolados na empresa no dia 06 e 19/02 respectivamente.

Debatido entre a CONDSEF/FENADSEF e os Representantes as propostas apresentadas pela empresa e realizado as devidas observações para apresentação aos membros da Direção da EBSEH no turno da tarde.

Início do debate às 14:00 com das seguintes cláusulas apresentadas:

- 1- JORNADA ESPECIAL DE TRABALHO;
- 2 - TRABALHO EM DIA NÃO ÚTIL;
- 3 - DESCANSO SEMANAL REMUNERADO;
- 4 - DO INTERVALO INTRAJORNADA;
- 5 - DA COMPENSAÇÃO DE HORAS.

- **Sobre a JORNADA ESPECIAL DE TRABALHO;**

Ressalva da comissão quanto a importância da participação do trabalhador quanto a consulta e aceitação da jornada de trabalho apresentada pela empresa;

Apresentado a opção da categoria administrativa realização de Jornada Especial de Trabalho como Administrativo Essencial a assistência, sendo definido pela superintendência do Hospital quem poderá realizar essa Jornada.

Avaliar sobre a mudança de plantonista com plantões no sábado, domingo e feriados para todos os dias da semana.

Apresentado como proposta a flexibilização do intervalo de no mínimo 11h de descanso limitado até duas vezes no mês para regime de plantão de 12x36 para o turno diurno.

Apresentado como proposta a flexibilização do intervalo de no mínimo 24h de descanso limitado até duas vezes no mês para regime de plantão de 12x36 para o turno noturno

Apresentado como proposta a realização de "Jornada Mista" composta por duas ou mais jornadas distintas para a área assistencial, médica e administrativa essencial a assistência respeitando a jornada de trabalho contratual de cada empregado. apresentado para empresa que o empregado teria que tomar a ciência concordando com a mudança da jornada ficando como opcional para cada trabalhador.

Apresentado como proposta para a nutriz com filho de até 11 meses e 29 dias, meia hora ou 1 hora de descanso especial durante a jornada diária de trabalho. Considerando o avanço, os empregados ressaltaram que fica abaixo do que preconiza o Ministério da Saúde que recomenda a amamentação até os dois anos de idade ou mais.

Apresentado pela empresa a retirada da proposta do ACT da jornada de trabalho reduzida para o empregado público federal que tenha o cônjuge, filho ou dependente com deficiência ficando garantido que será publicado em norma operacional sobre o assunto, que já está sendo elaborada pela empresa em fase final

- **Sobre o TRABALHO EM DIA NÃO ÚTIL;**

Apresentado pelos empregados que acrescentassem o termo de "**regime de plantão regular**" para os empregados que trabalham em horas diárias no domingo e feriado.

- **Sobre o DESCANSO SEMANAL REMUNERADO;**

Os empregados solicitaram o repouso semanal remunerado em ao menos um domingo precedido de sábado não trabalhado por mês, sendo possível requerer o mesmo, em outro dia da semana.

- **Sobre o INTERVALO INTRAJORNADA;**



A empresa propõe de acordo com Art 71 da CLT que os intervalos não sejam contabilizados dentro da jornada de trabalho, porém não houve acordo e será retomado a discussão na próxima reunião para que permaneça o intervalo pré-assinado e contabilizado na jornada de trabalho.

- **Sobre a COMPENSAÇÃO DE HORAS.**

Não houve resposta favorável referente ao pagamento de adicional noturno prestado na décima primeira e décima segunda horas noturnas.

Fica marcada a próxima reunião para o dia 06/04 das 09:00 às 17:00 na Sede da EBSERH.

RELATÓRIO DA REUNIÃO DE AVALIAÇÃO- CONDSEF/FENADSEF ACT-2018/2019

DATA: 28/03/2018

Horário: 9:30h

LOCAL: CONDSEF/FENADSEF

Conclusão de relatório para encaminhar as bases.

ENCAMINHAMENTOS:

A Condsef/Fenadsef e a comissão nacional dos empregados orientam a realização de assembléias nas bases até o dia 04/04, para informar os pontos debatidos na reunião e envio de sugestões para a CONDSEF/FENADSEF e façam encaminhamentos para as suas bases ficarem mobilizadas e em Estado de Greve.

A comissão nacional de negociação avalia que houve pequenos avanços em alguns pontos discutidos na reunião, porém, não satisfatório em vários outros pontos que não foram apresentados resposta nem ATA da última reunião que tratam das férias, Da licença para acompanhar pessoa da família e Licença Saúde.

Vamos continuar atentos e em processo permanente de mobilização.

Saudações Sindicais.


Sérgio Ronaldo da Silva

Sérgio Ronaldo da Silva

Secretario Geral da Condsef/Fenadsef